

Aguaí, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Américo Brasiliense, Araras, Barrinha, Conchal, Cravinhos, Descalvado, Dumont, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Guariba, Guatapará, Itapira, Jaboticabal, Leme, Lindóia, Luís Antônio, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alto, Motuca, Pirassununga, Pitangueiras, Pontal, Porto Ferreira, Pradópolis, Rincão, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Jardim, São Carlos, São João da Boa Vista, Serra Negra, Sertãozinho, Socorro, Taquaral, Vargem Grande do Sul.

DELIBERAÇÃO CBH-MOGI N. 203, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Aprova o "Plano de aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água no âmbito da UGRHi 09 para o exercício de 2020" e dá outras providências

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU - CBH-MOGI, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e,

Considerando o Decreto Estadual nº 58.791, de 21 de dezembro de 2012, que "aprova e fixa os valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo na Unidade de Gerenciamento de recursos Hídricos Mogi Guaçu", nos termos propostos pela Deliberação CBH MOGI nº 110, de 19 de novembro de 2010 que "aprova proposta dos mecanismos e valores para a cobrança pelos usos urbano e industrial dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu e dá outras providências", referendada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos conforme Deliberação CRH nº 126, de 19 de abril de 2010;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 213, de 31 de janeiro de 2020, alterou o inciso II do artigo 1° da Deliberação COFEHIDRO nº 175, de 9 de março de 2017, vigorando a aprovação do "Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água" até o final do mês de abril do exercício a que se refere;

Considerando o modelo atualmente vigente para elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos da Cobrança disponível em www.sigrh.sp.gov.br, aba COFEHIDRO, item "Plano de Aplicação Cobrança (Download), sendo composto por 3 Anexos: Anexo I – Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para (ANO), Anexo II – Despesas de Custeio para (ANO), Anexo III – Memoria de Cálculo de Investimento.

Considerando a estimativa da receita, pela fonte da cobrança pelo uso da água – COB, na Lei Orçamentária Anual - LOA 2020 para a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Rio Mogi Guaçu - UGRHI 09 de R\$ 7.573.620,00 aprovada pela Lei nº 17.224, de 10 de janeiro de 2020;

Considerando o inciso VI artigo 22 do Decreto 50.667, 30 de março de 2006, que prevê a transferência de até 10% para despesas de custeio para Agência de Bacia, ou na sua ausência ao DAEE, para cobertura de custos operacionais da cobrança; desenvolvimento das atividades de secretaria executiva e para outras despesas de custeio, observada a legislação pertinente e o comportamento das despesas de custeio do exercício anterior, bem como, o saldo existente do Plano de Aplicação do exercício de 2019 de R\$ 484.768,23, em 28 de fevereiro de 2020;

Considerando a apuração dos ajustes dos empreendimentos indicados para financiamento FEHIDRO pela fonte da cobrança pelo uso da água (COB) no período de 14/02/2019 a 17/02/2020, que evidenciou no "Resultado da movimentação dos empreendimentos" o valor total de R\$ 9.189.158,43, cuja memória de cálculo encontra-se detalhada na planilha do Anexo III (Memória de Cálculo Investimento);

Considerando o modelo atualmente vigente para elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos da Cobrança disponível em www.sigrh.sp.gov.br, aba COFEHIDRO, item "Plano de Aplicação Cobrança (Download), sendo composto por 3 Anexos: Anexo I – Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para (ANO), Anexo II – Despesas de Custeio para (ANO), Anexo III – Memoria de Cálculo de Investimento.

Considerando que o valor "arrecadação no exercício de 2019" de R\$ 5.463.416,17 no Anexo I - Plano de aplicação de recursos da cobrança pelo uso da água no âmbito da UGRHI 09 para o exercício de 2020, refere-se ao créditos de cobrança no período de 1 de outubro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020, período que abrange a cobrança pelo uso da água do exercício de 2019 na UGRHI 09;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o "Anexo I - Plano de aplicação de recursos da cobrança pelo uso da água no âmbito da UGRHI 09 para o exercício de 2020", quadro resumo do balanço entre receitas e despesas do ano anterior e vigente indicando ao final a disponibilidade do valor para investimento na UGRHI 09 com recursos da cobrança pelo uso da água.



Aguaí, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Américo Brasiliense, Araras, Barrinha, Conchal, Cravinhos, Descalvado, Dumont, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Guariba, Guatapará, Itapira, Jaboticabal, Leme, Lindóia, Luís Antônio, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alto, Motuca, Pirassununga, Pitangueiras, Pontal, Porto Ferreira, Pradópolis, Rincão, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Jardim, São Carlos, São João da Boa Vista, Serra Negra, Sertãozinho, Socorro, Taquaral, Vargem Grande do Sul.

Art. 2º Fica aprovado o "Anexo II - Plano das Despesas de Custeio da UGRHI 09 com Recursos da Cobrança pelo Uso da Água para o exercício de 2020", quadro que demonstrada a previsão de gastos que o Colegiado pretende realizar durante o ano de 2020.

Parágrafo único. Eventuais realocações de verba dentre as naturezas das atividades descritas no Anexo II poderão ser realizadas pela Secretaria Executiva do CBH-Mogi, observando o ultimo Manual de Custeio do FEHIDRO aprovado.

Art. 3º Fica aprovado o "Anexo III - Memória de Cálculo de Investimentos", quadro demonstrativo do balaço dos empreendimentos com financiamento FEHIDRO da fonte da cobrança pelo uso da água.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor nesta data de sua aprovação pela Plenária do Colegiado, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Araras, sede da 73ª Reunião Plenária Ordinária, 13 de março de 2020.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Mun. de Santa Cruz da Conceição Presidente do CBH-MOGI

IRENE SABATINO P. NICCIOLI

Diretora Técnica - DAEE Secretária Executiva do CBH-MOGI

APARECIDO HOJAIJ

Presidente Nacional da ASSEMAE Vice Presidente do CBH-MOGI

LUCAS R. CASAGRANDE

Eng. Civil - DAEE Sec. Ex. Adjunto do CBH-MOGI



Aguaí, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Américo Brasiliense, Araras, Barrinha, Conchal, Cravinhos, Descalvado, Dumont, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Guariba, Guatapará, Itapira, Jaboticabal, Leme, Lindóia, Luís Antônio, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alto, Motuca, Pirassununga, Pitangueiras, Pontal, Porto Ferreira, Pradópolis, Rincão, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Jardim, São Carlos, São João da Boa Vista, Serra Negra, Sertãozinho, Socorro, Taquaral, Vargem Grande do Sul.

ANEXO I – DA DELIBERAÇÃO № 203, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Plano de aplicação de recursos da cobrança pelo uso da água no âmbito da UGRHI 09 para o exercício de 2020

1. RECEITA	SUB-TOTAL	TOTAL	%
1.1 Previsão de Arrecadação no Exercício de 2020 - Ação 18.544.2625.2514 - Financiamento de ações na UGRHI MOGI GUAÇU — Recursos da Cobrança do Uso da Água — LOA Lei nº 17.224, de 10/01/2020.		7.573.620,00	1009
2. AJUSTE DA RECEITA		(3.211.822,76)	
2.1 Ajuste da Arrecadação		(3.637.106,83)	
2.1.1 Previsão de arrecadação do Exercício de 2019	9.100.523,00		
2.1.2 Arrecadação no Exercício de 2019	5.463.416,17		
2.1.3 Restituição de valores cobrados pelo uso da água ao usuário no Exercício de 2019	0,00		
2.2 Ajuste do Custeio		425.284,07	
2.2.1 Previsão de alocação para Custeio no Exercício de 2019	910.052,30		
2.2.2 Repasse efetivo para Custeio no Exercício de 2019	484.768,23		
3. DESPESAS DE CUSTEIO (conforme Anexo II)			
3.1 Alocação da previsão de arrecadação (máximo de 10%)		151.472,40	2,0
3.1.1 Custos Operacionais da Cobrança (alínea "a", Inciso VI, Artigo 22)	60.588,96		,
3.1.2 Atividades de Secretaria Executiva (alínea "b", Inciso VI, Artigo 22)	45.441,72		
3.1.3 Outras Despesas de Custeio (alínea "c", Inciso VI, Artigo 22)	45.441,72		
3.1.4 Pessoal	0,00		
3.1.5 Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	5939,98		
4. AJUSTES DO EXERCÍCIO 2019 E PREVISÕES PARA O EXERCÍCIO 2020		237.098,63	
4.1 Rendimentos		599.435,35	
4.1.1 Previsão de rendimentos do exercício de 2019	88.084,06		
4.1.2 Rendimentos do exercício de 2019	337.519,41		
4.1.3 Ajuste do exercício 2019 (previsto x rendimentos)	249.435,35		
4.1.4 Previsão para o exercício de 2020	350.000,00		
4.2 Taxa de Administração do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(100.419,63)	
4.2.1 Previsão da Taxa de Administração do exercício de 2019	182.010,46		
4.2.2 Desembolso efetuado no exercício de 2019	130.957,69		
4.2.3 Ajuste da Taxa de Administração do Agente Financeiro no exercício de 2019	51.052,77		
4.2.4 Provisão para taxa de Administração do Agente Financeiro no exercício de 2020	151.472,40		
4.3 Taxa de Liberação do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(85.024,61)	
4.3.1 Previsão da Taxa de Liberação do Agente Financeiro no exercício de 2019	21.471,10		
4.3.2 Desembolso efetuado do exercício de 2019	7.618,63		
4.3.3 Ajuste da Taxa de Liberação do Agente Financeiro do exercício de 2019	13.852,47		
4.3.4 Provisão para Taxa de Liberação do Agente Financeiro no exercício de 2020	98.497,37		
4.4 Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		(170.049,22)	
4.4.1 Previsão da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos no exercício de 2019	42.942,19		
4.4.2 Desembolso efetuado no exercício de 2019	15.237,26		
4.4.3 Ajuste da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos do exercício de 2019	26.945,51		
4.4.4 Provisão para Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos no exercício de 2020	196.994,74		
4.5 Taxa de Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		(6.843,25)	
4.5.1 Previsão da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos do exercício de 2019	53.060,00		
0	1 000 05		i
4.5.2 Desembolso efetuado do exercício de 2019	4.903,25		1
	4.903,25 48.156,75		



5. APURAÇÃO PARCIAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO							
5.1 Ajuste da receita (transporte item 2)	(3.211.822,76)						
5.2 Total dos Ajustes e Previsões (transporte item 4)	236.098,63						

6. DESPESAS DE INVESTIMENTO			
6.1 Alocação da previsão de arrecadação para Investimento		7.422.147,60	98
6.2 Empréstimos contratados (Inc. I, Artigo 22)		0,00	
6.3 Bases técnicas e instrumento da Política Est. de Rec. Hídricos (Inc. II, Artigo 22)		0,00	
6.4 Transferências entre Bacias (Inc. III, Artigo 22)		0,00	
6.5 Pagamentos (inc. IV, art. 22)		-	
6.5.1 Manutenção de sistemas de controle da cobrança	-		
6.6 Lançamentos a Crédito constantes no extrato bancário do exercício de 2018		0,00	
6.6.1 Rendimentos repassados pelo Tomador	0,00		
6.6.2 Devolução de parcelas - contratos não reembolsáveis	0,00		
6.6.3 Pagamento de parcelas - contratos com retorno	0,00		
6.7 Ajuste do exercício de 2019		1.894.708,96	
6.7.1 Valor disponibilizado no plano de aplicação da cobrança de 2019 para investimento	11.083.867,39		
6.7.2 Resultado da movimentação dos empreendimentos (durante período de vigência do plano de aplicação 2018 (diferença dos valores pleiteados e contratados, cancelamentos, conclusões e aditivos). As apurações são realizadas na memória de cálculo, conforme Anexo III)	-9.189.158,43		
6.7.3 Recurso comprometido de 2019	0,00		
6.8 Transferência de Recursos de Custeio para investimento		0,00	
6.9 Apuração parcial da disponibilidade para investimento (transporte item 5)		(2.974.724,13)	

7. APURAÇÃO FINAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO - EXERCÍCIO DE 2020	6.342.132,43



Aguaí, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Américo Brasiliense, Araras, Barrinha, Conchal, Cravinhos, Descalvado, Dumont, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Guariba, Guatapará, Itapira, Jaboticabal, Leme, Lindóia, Luís Antônio, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alto, Motuca, Pirassununga, Pitangueiras, Pontal, Porto Ferreira, Pradópolis, Rincão, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Jardim, São Carlos, São João da Boa Vista, Serra Negra, Sertãozinho, Socorro, Taquaral, Vargem Grande do Sul.

ANEXO II – DA DELIBERAÇÃO № 203, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Plano das Despesas de Custeio da UGRHI 09 com Recursos da Cobrança pelo Uso da Água para o exercício de 2020

NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR (R\$)	%
1. Custos Operacionais da Cobrança		
1.1. Tarifas/Taxas Bancárias	42.412,27	28,00%
1.2. Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	0,00	0,00%
1.3. Correio	18.176,69	12,00%
SUB-TOTAL	60.588,96	
2. Atividades de Secretaria Executiva		
2.1. Material de Consumo		
2.1.1. Gêneros alimentícios	3.786,81	2,50%
2.1.2. Manutenção de automóvel	3.786,81	2,50%
2.1.3. Material, peças e acessórios	3.786,81	2,50%
2.1.4. Material para informática	3.786,81	2,50%
2.1.5. Material de escritório	3.786,81	2,50%
2.1.6. Outros materiais de consumo	3.786,81	2,50%
SUB-TOTAL	22.720,86	
2.2. Serviços de Terceiros		
2.2.1. Assessoria e consultoria	4.544,17	3,00%
2.2.2. Serviços de limpeza e vigilância (pessoa jurídica)	4.544,17	3,00%
2.2.3. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	4.544,17	3,00%
2.2.4. Outros serviços de terceiros (pessoa física)	4.544,17	3,00%
2.2.5. Obrigações Tributárias e Contributivas	4.544,17	3,00%
SUB-TOTAL	22.720,86	
SUB-TOTAL	45.441,72	
3. Outras Despesas de Custeio		
3.1. Serviços de Utilidade Pública	9.088,34	6,00%
3.2. Passagens e Despesas com Locomoção	18.176,69	12,00%
3.3. Alimentação e Hospedagem	18.176,69	12,00%
SUB-TOTAL	45.441,72	
TOTAL:	151.472,40	100,00%



Aguaí, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Américo Brasiliense, Araras, Barrinha, Conchal, Cravinhos, Descalvado, Dumont, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Guariba, Guatapará, Itapira, Jaboticabal, Leme, Lindóia, Luís Antônio, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alto, Motuca, Pirassununga, Pitangueiras, Pontal, Porto Ferreira, Pradópolis, Rincão, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Jardim, São Carlos, São João da Boa Vista, Serra Negra, Sertãozinho, Socorro, Taquaral, Vargem Grande do Sul.

ANEXO III – DA DELIBERAÇÃO № 203, DE 13 DE MARÇO DE 2020. Memória de Cálculo de Investimentos

Nº SINFEHIDRO	Nº Contrato	Situação	Data de assinatura	Data de conclusão	Valor pleiteado	Valor Aprovado pelo AT	Valor aditado	Valor pago	Disponível para utilização	Comprometido
					(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)
2018-MOGI_COB-1	016/2019	em execução	14/02/2019		226.546,83	226.546,83			0,00	
2018-MOGI_COB-2	069/2019	em execução	29/03/2019		140.771,93	140.771,93			0,00	
2018-MOGI_COB-3	111/2019	não iniciado	15/05/2019		235.644,04	235.644,04			0,00	
2018-MOGI_COB-4	189/2019	não iniciado	17/07/2019		240.000,00	240.000,00			0,00	
2018-MOGI_COB-5	057/2019	em execução	25/03/2019		240.000,00	240.000,00			0,00	
2018-MOGI_COB-6	017/2019	em execução	14/02/2019		239.998,84	239.998,84			0,00	
2018-MOGI_COB-7	014/2019	em execução	14/02/2019		300.000,00	300.000,00			0,00	
2018-MOGI_COB-8		cancelado		19/08/2019	176.220,00	0,00			176.220,00	
2018-MOGI_COB-9		cancelado		18/09/2019	163.680,00	0,00			163.680,00	



Nº SINFEHIDRO	Nº Contrato	Situação	Data de assinatura	Data de conclusão	Valor pleiteado	Valor Aprovado pelo AT	Valor aditado	Valor pago	Disponível para utilização	Comprometido
					(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)
2018-MOGI_COB-10	015/2019	em execução	14/02/2019		184.248,00	184.248,00			0,00	
2019-MOGI-COB-11	344/2019	não iniciado	27/12/2019		179.532,90	179.532,90				179.532,90
2019-MOGI-COB-12	270/2019	não iniciado	05/11/2019		279.992,16	279.992,16				279.992,16
2019-MOGI-COB-13		em análise			276.612,51	0,00				276.612,51
2019-MOGI-COB-14	281/2019	não iniciado	12/11/2019		280.000,00	280.000,00				280.000,00
2019-MOGI-COB-15	00/2020	não iniciado	16/01/2020		194.193,84	194.193,84				194.193,84
2019-MOGI-COB-16	291/2019	não iniciado	11/12/2020		260.000,00	260.000,00				260.000,00
2019-MOGI-COB-17	287/2019	não iniciado	11/12/2019		258.074,73	258.074,73				258.074,73
2019-MOGI-COB-18					0,00	0,00				0,00
2019-MOGI-COB-19		em análise			151.922,91	0,00				151.922,91
2019-MOGI-COB-20	371/2019	não iniciado	30/12/2019		280.000,00	280.000,00				280.000,00



Nº SINFEHIDRO	Nº Contrato	Situação	Data de assinatura	Data de conclusão	Valor pleiteado	Valor Aprovado pelo AT	Valor aditado	Valor pago	Disponível para utilização	Comprometido
					(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)
2019-MOGI-COB-21	374/2019	não iniciado	30/12/2019		300.000,00	299,958,82				300.000,00
2019-MOGI-COB-22	243/2019	não iniciado	23/09/2019		265.923,72	265.923,72				265.923,72
2019-MOGI_COB-23		cancelado			320.678,44	0,00				0,00
2019-MOGI_COB-24	062/2020	não iniciado	04/02/2020		72.482,03	72.482,03				72.482,03
2019-MOGI_COB-25	034/2020	não iniciado	28/01/2020		261.939,84	257.645,99				261.939,84
2019-MOGI_COB-26	018/2020	não iniciado	22/01/2020		235.875,97	235.875,97				235.875,97
2019-MOGI_COB-27		em análise			280.000,00	0,00				280.000,00
2019-MOGI_COB-28		em análise			230.157,99	0,00				230.157,99
2019-MOGI_COB-29	330/2019	não iniciado	27/12/2019		280.000,00	280.000,00				280.000,00
2019-MOGI_COB-30	369/2019	não iniciado	30/12/2019		300.000,00	298.121,22				300.000,00
2019-MOGI_COB-31		em análise			150.000,00	0,00				150.000,00



Nº SINFEHIDRO	Nº Contrato	Situação	Data de assinatura	Data de conclusão	Valor pleiteado	Valor Aprovado pelo AT	Valor aditado	Valor pago	Disponível para utilização	Comprometido
					(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)
2019-MOGI_COB-32	036/2020	não iniciado	28/01/2020		133.245,00	133.245,00				133.245,00
2019-MOGI_COB-33	044/2020	não iniciado	16/01/2020		280.000,00	280.000,00				280.000,00
2019-MOGI_COB-34	285/2019	não iniciado	18/11/2019		299.998,57	299.998,57				299.998,57
2019-MOGI_COB-35		em análise			172.765,60	0,00				172.765,60
2019-MOGI_COB-36	299/2019	não iniciado	12/12/2019		282.389,40	282.389,40				282.389,40
2019-MOGI_COB-37	300/2019	não iniciado	12/12/2019		279.916,91	279.916,91				279.916,91
2019-MOGI_COB-38		em análise			80.000,00	0,00				80.000,00
2019-MOGI_COB-39	331/2019	não iniciado	27/12/2019		265.500,00	265.500,00				265.500,00
2019-MOGI_COB-40		em análise			280.000,00	0,00				280.000,00
2019-MOGI_COB-41	357/2019	não iniciado	27/12/2019		500.000,00	500.000,00				500.000,00
2019-MOGI-COB-42		em análise			239.876,92	0,00				239.876,92



Aguaí, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Américo Brasiliense, Araras, Barrinha, Conchal, Cravinhos, Descalvado, Dumont, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Guariba, Guatapará, Itapira, Jaboticabal, Leme, Lindóia, Luís Antônio, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alto, Motuca, Pirassununga, Pitangueiras, Pontal, Porto Ferreira, Pradópolis, Rincão, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Jardim, São Carlos, São João da Boa Vista, Serra Negra, Sertãozinho, Socorro, Taquaral, Vargem Grande do Sul.

Nº SINFEHIDRO	Nº Contrato	Situação	Data de assinatura	Data de conclusão	Valor pleiteado	Valor Aprovado pelo AT	Valor aditado	Valor pago	Disponível para utilização	Comprometido
					(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)
2019-MOGI-COB-43		em análise			150.000,00	0,00				150.000,00
2019-MOGI-44		em análise			265.777,62	0,00				265.777,62
2019-MOGI-45		em análise			259.446,17	0,00				259.446,17
2019-MOGI-46		em análise			268.412,85	0,00				268.412,85
2019-MOGI-47	021/2020	não iniciado	22/01/2020		280.000,00	280.000,00				280.000,00
2019-MOGI-48	085/2020	não iniciado	14/02/2020		155.020,79	155.020,79				155.020,79
2019-MOGI-49		em análise			520.000,00	0,00				520.000,00
2019-MOGI-50		em análise			280.000,00	0,00				280.000,00
									220 000 00	0.500.050.40

339.900,00 9.529.058,43

9.189.158,43